Decreto N° 2886 - de 11 de Janeiro de 2023

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1837, 21 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito e Secretaria	
Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito e Secretaria	
2.01.00.04.122.0001.2.0004-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO GABINETE E SECRETARIA R\$	100,00
Total da Sub-Unidade 00 R\$	100,00
Total da Unidade 01 R\$	100,00
Total da Instituição 02	100,00
Total Geral Acrescido	100,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MI Unidade 10 - Serviço de Esp Sub-Unidade 00 - Serviço de	orte Lazer e Turismo		
•	-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUIR/AMPLIAR/REORMAR ESPAÇOS PARA ESPORTE	R\$	100,00
Total da Sub-Unidade 00		R\$	100,00
Total da Unidade 10		R\$	100,00
Total da Instituição 02		R\$	100,00
Total Geral Anulado		R\$	100,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 11 de Janeiro de 2023

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR Prefeito Municipal CPF: 413.523.606-59